ATO DO PRESIDENTE Nº 022/2024

(Dispõe sobre o encerramento da Comissão de Concurso instituída pelo Ato do Presidente nº 068/2023, de 30 de novembro de 2023).

CONSIDERANDO a designação de servidores para compor a Comissão de Concurso Público nº 002/2023, por meio do Ato do Presidente nº 068/2023.

CONSIDERANDO a publicação do resultado final do Concurso Público nº 002/2023 dos candidatos aprovados no certame.

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 002/2023, realizada em 04 de março de 2024.

CONSIDERANDO que a Comissão de Concurso necessita de tempo hábil para finalizar os trabalhos de abastecimento de informações no sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

JOAQUIM DE SOUZA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições legais conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Encerrar os trabalhos da Comissão de Concurso designada pelo Ato do Presidente nº 068/2023.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 27 de março de 2024.

Embu-Guaçu, aos 06 (seis) dias do mês de março de 2024.

Joaquim de Souza Silva
Presidente

Dina Araujo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 06 (seis) dias do mês de março de 2024.